

PORTARIA Nº 008/2013

NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL

O Secretário Municipal de Educação de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 6.032/2012, e considerando a função de acompanhamento, execução e distribuição gratuita de uniformes da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CASCAVEL, a fim de recompor-lhe, devido à mudança nos representantes de determinados segmentos, ficando composto pelos seguintes membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Emerson Wanderli de Andrade
Suplente: Sonia Marlize Severnini
Titular: Bianor Caron
Suplente: Gabriela Bystronski Di Bernardi
- II. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Cascavel:
Titular: Dejair Marcio de Oliveira
Suplente: Marta Cristina de Santana
- III. Representantes dos Coordenadores Administrativos e Pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil:
Titular: Roseli Dias G. de Freitas
Suplente: Marli Domingos do Couto de Camargo
- IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adilson José Siqueira
Suplente: Laura do Prado Eliziário Martins



- V. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
Titular: Adilson de Amorim
Suplente: Selma Gatti
Titular: Eduardo Rech
Suplente: Guiomar Padilha
- VI. Representantes da Câmara de Vereadores:
Titular: Vanderlei Augusto da Silva
Suplente: Paulo Porto
- VII. Representantes das Associações de Pais, Professores e Servidores – APPS, das Escolas e CMEIs de Cascavel:
Titular: Antonio Duarte
Suplente: Michele Aparecida Thacski

Art. 2º O comitê, que foi originariamente nomeado pela Portaria nº 006/2012- GAB/SEMED, publicada no Órgão Oficial do Município em 6 de junho de 2012, para mandato de dois anos, foi apenas recomposto para completar o mandato já iniciado, devendo haver nova indicação por parte dos segmentos ao término deste prazo.

Parágrafo Único. A recomposição é necessária em virtude de parte dos membros originais não mais pertencer ao segmento pelo qual fora indicado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 20 de maio de 2013.



Valdecir Antonio Nath
Secretário Municipal de Educação